



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC –46.634.564/0001-87

Edifício “Prof^a. Carolina Ribeiro”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.962, DE 20 DE JUNHO DE 2017

- Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB-BIÊNIO 2017-2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº.3.939, de 11 de maio de 2007 e Lei Municipal nº. 4.148, de 05 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para o Biênio 2017-2019, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Silvia Maria Ramos –RG.21.265.233-3

Suplente: Maria Concilia Serrão Corrêa – 25.550.059-2

II. Representante da Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Jucilene Silveira Garcia –RG. 24.935.287-4

Suplente: Marli Bueno de Almeida Leme – RG. 25.274.065

III. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Pauline Lisboa – RG. 27.138.792-0

Suplente: Cibele Corrêa Maciel – RG. 28.933.693-4

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Débora Cristina da Silva Camargo – RG.25.296.203-5

Suplente: Edna Dalva dos Santos Oliveira – RG. 10.156.728-5

V. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Maria Aparecida de Fátima Gama-RG. 12.769.414-6

Suplente: Fábio Laerte Caresia – RG.21.813.112-4



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC –46.634.564/0001-87

Edifício “Profª. Carolina Ribeiro”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.962, DE 20 DE JUNHO DE 2017

VI. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Fernanda Duarte de Lima- RG. 45.215.655-5

Titular: Andréia de Fátima Vieira de Campos Arruda –RG. 33.153.558-0

Suplente: Nailene Xavier de Oliveira- RG. 18.615.595

Suplente : Angélica Cristina de Oliveira Moraes –RG. 45.790.136-6

VII. Representantes dos Alunos da Educação Básica Municipal;

Titular: Agenor Cristiano Rosa – RG. 29.003.566-1

Titular: Reginaldo Nascimento dos Santos – RG. 36.715.909-0

Suplente: Raquel Paes Nogueira – RG. 34.887.466-2

Suplente: Andréia Carriel de Siqueira – RG. 26.629.653-1

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Jerry Levi Gardenal Bueno – RG. 18.241.004-3

Suplente: Ana Lúcia Nakamura – RG. 20.754.481-5

IX. Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Rodrigo Edval Batista – RG. 32.937.773-5

Suplente: Helena Rodrigues Santana Borges – RG. 3.419.002-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 16.382 de 29 de Junho de 2015.

Tatuí, 20 de Junho de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARISA APARECIDA MENDES FIUSA KODAIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC –46.634.564/0001-87

Edifício “*Profª. Carolina Ribeiro*”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.962, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/06/2017
Neiva de Barros Oliveira